



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0005/2022

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de conceder ainda no ano de 2022 reajuste salarial aos funcionários públicos municipais. Visto que o último reajuste concedido não atendeu a todo período inflacionário entre o penúltimo reajuste e o último.

É de boa valia salientar que a incapacitação financeira dos funcionários e população em geral traz graves problemas econômicos aos lares, inclusive afetando o desempenho profissional dos trabalhadores.

Assim, e com conhecimento da melhora na arrecadação do período, e sabendo que a capacidade financeira do município quanto aos gastos com pessoal gira atualmente em torno 41,22%, portanto, é notoriamente cabível o acatamento desta indicação.

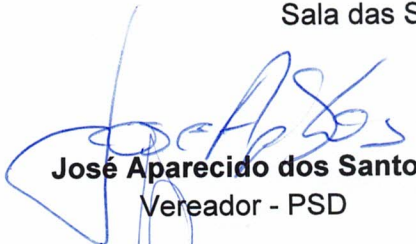
JUSTIFICATIVA

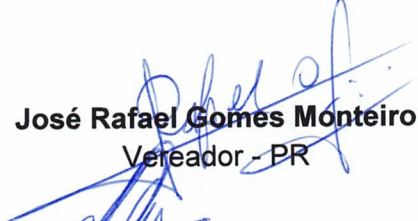
A indicação apresentada visa dar cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. (Lei que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal).

Tal Indicação faz-se necessária, tendo em vista que a crise financeira que assola o país, gerou um aumento considerável nos índices inflacionários, diminuindo o valor da moeda em relação a produtos de consumo diverso.

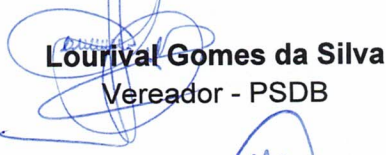
E ainda, demonstrada a capacidade financeira para tal, expressa no "Relatório de Gestão Fiscal" no "Demonstrativo da Despesa com Pessoal" (Anexo).

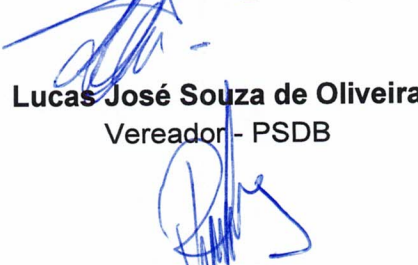
Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 11 de maio de 2022.

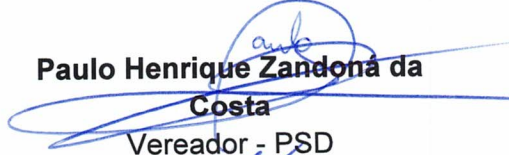

José Aparecido dos Santos
Vereador - PSD

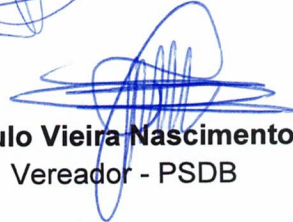

José Rafael Gomes Monteiro
Vereador - PR

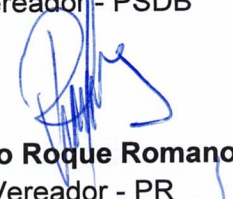

Juliana de Carvalho Pinto
Vereadora - PSD

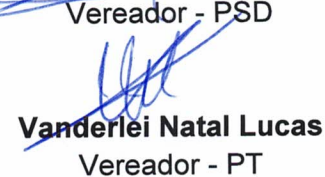

Lourival Gomes da Silva
Vereador - PSDB


Lucas José Souza de Oliveira
Vereador - PSDB


Paulo Henrique Zandoná da Costa
Vereador - PSD


Paulo Vieira Nascimento
Vereador - PSDB


Pércio Roque Romano
Vereador - PR


Vanderlei Natal Lucas
Vereador - PT

Prefeitura Municipal de Lutezia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(a)	(b)
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	589.066,54	543.450,90	542.709,86	542.326,31	554.642,25	537.723,19	538.141,80	567.378,80	533.489,29	537.597,65	525.299,45	1.093.130,10	7.104.956,14	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236,21	0,00	0,00	0,00	3.329,99	0,00	0,00	7.566,20	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	130.000,00	0,00
Encargos Sociais	126.405,96	116.229,10	124.167,12	122.152,75	121.566,00	123.029,25	121.335,44	123.589,96	121.285,89	123.343,37	144.687,39	367.444,12	1.735.236,35	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	14.974,44	29.948,88	194.667,72	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	5.885,45	0,00	0,00	785,55	785,55	785,55	785,55	785,55	785,55	5.969,19	71.089,69	20.287,81	107.945,44	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	736.332,39	674.654,44	694.851,42	693.239,05	704.968,24	693.748,64	688.237,23	719.728,75	683.535,17	698.214,64	769.050,97	1.523.810,91	9.280.371,85	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	736.332,39	674.654,44	694.851,42	693.239,05	704.968,24	693.748,64	688.237,23	719.728,75	683.535,17	698.214,64	769.050,97	1.523.810,91	9.280.371,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.768.716,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													253.987,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													22.514.728,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)													9.280.371,85	41,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.157.953,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.550.055,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.942.158,28	48,60

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAUDEMIR LEATI
143.440.509-59
PREFEITO MUNICIPAL

ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
110.755.438-19
CONTADORA

HEBERTON PEREIRA CRESTANA
368.307.918-55
CONTROLE INTERNO